



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.995

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 98.474,70 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.474,70 (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota-- - - - -

- - - - - R\$ 3.252,38

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.252,38

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.452,38

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 5.412,86

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.995

Folha 02

2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.3.90.30.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -
----- R\$ 36.213,29
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 1.053,00
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 200,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 7.169,97
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 25.473,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 75.522,32

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 75.522,32

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 98.474,70

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 98.474,70

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0171-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Coordenadoria Geral Do PROCON - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 16.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.995

Folha 03

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.14.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -
----- R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - -
----- R\$ 3.252,38

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.252,38

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.652,38

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 1.053,00
2.06.01.10.302.0004.2.0153-159 - 3.3.90.39.00 Contratação TETO MAC - - - - - R\$ 9.083,26
2.06.01.10.303.0004.2.0154-159 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 34.300,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080-159 - 3.3.90.39.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 5.412,86

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 49.849,12

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 49.849,12

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0209-100 - 3.1.90.04.00 Serviço De Acolhimento De Crianças E Adolescentes - - - -
----- R\$ 13.400,00
2.08.01.08.244.0021.2.0209-100 - 3.1.90.11.00 Serviço De Acolhimento De Crianças E Adolescentes - - - -
----- R\$ 15.073,20

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 28.473,20

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 28.473,20

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 98.474,70

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 98.474,70

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.995

Folha 04

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de outubro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade